



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

*Exonera a Coordenadora de Eventos da
ESA de Campina Grande.*

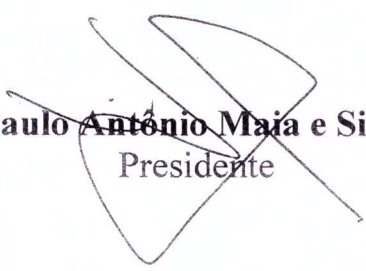
PORTARIA nº44/GP/2017

O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Advogada **Ana Caroline Câmara Bezerra**– OAB/PB n.º 13.585, da função de Coordenadora de Eventos da ESA em Campina Grande.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, 24 de março de 2017.


Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente